



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº 243/2022/CGJ/CE

Fortaleza, 15 de junho de 2022.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as) usuários do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões

Assunto: Atualização do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP).

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho cientificar aos magistrados com competência criminal (conhecimento e execução penal), bem como aos juízes com competência para decretação de prisão civil ao devedor de alimentos que, recentemente, o Conselho Nacional de Justiça realizou atualizações no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões - BNMP, visando aprimorar a experiência do usuário e conferir maior celeridade no trâmite de informações dentro do sistema.

Dentre as inovações implementadas, ressalta-se a ferramenta de envio de alertas automáticos com informações sobre alterações em peças existentes no banco ou sobre itens que necessitam de uma ação específica. A novidade faz parte das melhorias previstas pela Resolução do CNJ nº 417/2021.

Segue em anexo informe emitido pelo CNJ com orientações acerca do procedimento de atualização do sistema a ser realizado pelos usuários quando do acesso ao BNMP.

Mais informações podem ser obtidas com o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF) do CNJ, pelo e-mail: dmf@cnj.jus.br.

Atenciosamente,

**Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho
Corregedor-Geral de Justiça**

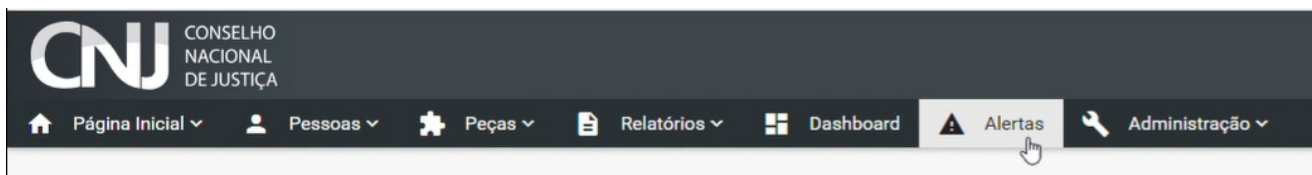


Banco Nacional de
**Monitoramento
de Prisões**

Caro(a) usuário(a),

O [Banco Nacional de Monitoramento de Prisões \(BNMP\)](#) foi atualizado e agora o sistema pode enviar alertas automáticos com informações sobre alterações em peças existentes no banco ou sobre itens que necessitam de uma ação específica.

Para usar a funcionalidade, basta selecionar o campo "Alertas", disponível no menu principal do sistema, conforme destacado a seguir:



Dentre os alertas previstos, o primeiro implementado foi o de Unificação dos Registros Judiciários Individuais (RJIs). Ele será disparado sempre que houver a unificação de um RJI pertinente ao órgão que o usuário estiver logado e disponibilizará as seguintes informações:

- Quantidade de RJIs unificados
- Mandados de Prisão/Internação cumpridos pela unificação
- Mandados de Prisão/Internação convertidos automaticamente para cumpridos

Ao clicar no número ao lado de cada alerta, as informações são visualizadas em detalhes:

Alertas

RJI's unificados: 0

Mandados de Prisão/Internação cumpridos pela unificação: 0

Mandados de Prisão/Internação convertidos automaticamente para cumpridos: 0

BNMP 2.0 - Banco Nacional de Monitoramento de Prisões. Versão: BNMPII-1792

Alguns alertas a serem implementados estarão disponíveis apenas para perfis de usuários específicos, devidamente habilitados no sistema.

A novidade faz parte das melhorias previstas pela [Resolução CNJ n. 417/2021](#) e vai aprimorar ainda mais da experiência do usuário e dar celeridade no trâmite das informações dentro do sistema.

Mais informações podem ser obtidas com o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF) do CNJ, pelo e-mail dmf@cnj.jus.br.

Atenciosamente,

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF
Conselho Nacional de Justiça – CNJ.